



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
Secretaria-Executiva  
Gerência de Projetos

PORTARIA SE/MPI Nº 216, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designa os fiscais do Termo de Execução Descentralizada TED nº 05/2024 celebrado entre o Ministério dos Povos Indígenas - MPI - e a Universidade de Brasília - UNB - no bojo do Processo SEI nº 14022.022759/2024-85.

**O MINISTRO DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do art. 1º do Decreto 8.851/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar como **fiscal titular** o(a) servidor(a) **ELIEL BENITES**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*778.021-\*\*, no SIAPE nº 1046500, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Línguas e Memória (DELING/SEART/MPI) e como **fiscal suplente** o(a) servidor(a) **EDILSON BANIWA**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.911.302-\*\*, no SIAPE 125.70.85, na condição de servidor requisitado lotado no Departamento de Línguas e Memória (DELING/SEART/MPI), para, sem prejuízo das atribuições que atualmente exercem, atuar no acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada - Processo SEI nº 14022.022759/2024-85, celebrado entre o Ministério dos Povos Indígenas e a Universidade de Brasília, que tem por objeto o "Realização do XI Encontro Nacional dos Estudantes Indígenas – UnB 2024, com tema “20 anos demarcando as universidades: luta e resistência, efetivando a permanência”, a ser realizado no segundo semestre do ano de 2024 na Universidade de Brasília – Preferencialmente no Centro Comunitário Athos Bulcão na Asa Norte, Brasília.", com poderes de controle e fiscalização, nos termos do art. 17 do Decreto 10.426/2020.

Art. 2º São competências dos Representantes da Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas, dentre as previstas na legislação mencionada e no Termo de Execução Descentralizada:

- I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo;
- II - Controlar a vigência do Termo de Execução Descentralizada;
- III - Exigir o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Termo de Execução Descentralizada, bem como das demais disposições do Decreto 10.426/2020 que disciplina a matéria;
- IV - Anotar no respectivo processo todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, determinando o que for necessário para regularizá-las;
- V - Acompanhar e controlar a prestação dos serviços recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;
- VI - Notificar por escrito à Unidade Descentralizada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada;

VII - Propor o encaminhamento de pedido de rescisão do Termo de Execução Descentralizada, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

VIII - Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços; e

IX - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto, tanto por parte do Ministério quanto da Unidade Descentralizada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da celebração do Termo e terá validade durante toda a vigência contratual.

Documento assinado eletronicamente

**ELOY TERENA**

Ministro de Estado dos Povos Indígenas Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Eloy Amado, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 22/07/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43728708** e o código CRC **597332FD**.

Referência: Processo nº 14022.022759/2024-85.

SEI nº 43728708

Criado por [mateus.bagetti@povosindigenas.gov.br](mailto:mateus.bagetti@povosindigenas.gov.br), versão 4 por [mateus.bagetti@povosindigenas.gov.br](mailto:mateus.bagetti@povosindigenas.gov.br) em 22/07/2024 18:10:47.